



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **estudos e tratativas objetivando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na rua Piabanha, nº 136, bairro Santa Maria.**

Nos últimos meses, muitos moradores da região têm relatado que veículos descem a rua em alta velocidade, o que tem causado sérios transtornos aos vizinhos e representado um risco significativo para os pedestres.

A alta velocidade dos veículos não só aumenta o risco de acidentes como também gera um ambiente de insegurança para todos que transitam pela área, especialmente crianças e idosos.

Considerando a importância da segurança viária e o bem-estar dos munícipes, peço que essa solicitação seja avaliada com urgência.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

para a diminuição da velocidade dos veículos e proporcionará mais segurança aos moradores e transeuntes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR